



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 124/25

De 05 de novembro de 2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente ***MOÇÃO DE APLAUSO em homenagem à Guarnição da Polícia Militar, comandada pelo Cabo PM Sérgio Pereira Santos – matrícula nº 30505945-5, e composta ainda pelos Soldados PM Marcone Gandra de Oliveira – matrícula nº 30587741-3 e Alisson Pereira Ribas dos Anjos – matrícula nº 92070977, em reconhecimento à bravura, preparo e eficiência demonstrados no cumprimento do dever policial.***

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador Tarugão, apresenta a presente Moção de Aplauso à Guarnição da Polícia Militar composta e comandada pelo Cabo PM Sérgio Pereira Santos, e integrada pelos Soldados PM Marcone Gandra de Oliveira e Alisson Pereira Ribas dos Anjos, todos lotados na 8ª Coordenadoria de Polícia Militar, em reconhecimento ao notável desempenho, comprometimento e coragem demonstrados em serviço no dia 4 de novembro de 2025.

Na referida data, durante ocorrência registrada no Parque Poliesportivo da Lagoa Michel Hagge, a guarnição atuou com eficiência, técnica e bravura ao intervir em uma situação de tráfico de drogas. Ao perceber a tentativa de fuga de um indivíduo, o Soldado PM Marcone Gandra, sob o comando do Cabo PM Sérgio Pereira Santos, iniciou perseguição a pé, em farda completa, por aproximadamente 500 metros, logrando êxito na captura do suspeito.

Durante a abordagem, foram apreendidas 55 pedras de crack e 25 buchas de maconha, impedindo a continuidade da atividade criminosa e garantindo a segurança da população local.

O episódio ganhou grande repercussão pública, uma vez que todo o momento foi registrado em vídeo por um transeunte e viralizou nas redes sociais.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

despertando admiração e reconhecimento de centenas de moradores de Itapetinga, que exaltaram a coragem e o profissionalismo dos policiais envolvidos. O vídeo, amplamente compartilhado, transformou-se em símbolo do compromisso e da dedicação dos agentes da Polícia Militar com a segurança da comunidade.

A pronta resposta, o entrosamento da equipe e o comando firme do Cabo PM Sérgio Pereira Santos evidenciam o alto grau de preparo e comprometimento da guarnição, que soube agir com disciplina, técnica e coragem.

A guarnição homenageada representa gerações distintas de policiais militares, unidas pelo mesmo espírito de coragem e compromisso com o dever:

- – **o Cabo PM Sérgio Pereira Santos**, que ingressou na corporação em 21 de dezembro de 2009, com mais de 15 anos de experiência e liderança reconhecida;
- – **o Soldado PM Marcone Gandra de Oliveira**, que integra a Polícia Militar desde 19 de junho de 2015, destacando-se pela conduta exemplar e preparo físico admirável;
- – **e o Soldado PM Alisson Pereira Ribas dos Anjos**, que ingressou em 11 de maio de 2022, representando a nova geração de policiais comprometidos com o serviço público e a ordem social.

A atuação conjunta da equipe demonstra disciplina, espírito de corpo e lealdade institucional — valores que definem os bons servidores da segurança pública e fortalecem a confiança da comunidade na corporação.

Por esses motivos, a Guarnição da Polícia Militar, comandada pelo Cabo PM Sérgio Pereira Santos e composta pelos Soldados PM Marcone Gandra de Oliveira e Alisson Pereira Ribas dos Anjos, merece o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Diante disso, a Câmara Municipal de Itapetinga manifesta, por meio desta Moção, seus mais sinceros aplausos e reconhecimento aos referidos policiais militares, pela exemplar atuação em defesa da vida, da ordem e da tranquilidade da população itapetinguense.

Requer-se, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada aos homenageados, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e à 8ª Coordenadoria de Polícia Militar, para conhecimento e registro da justa homenagem prestada por esta Casa Legislativa.



O Autor